

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/1035**

Centro de Custo: 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.*****
Usuário Solicitante: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Usuário Tramitador: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 05/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	1	10	301	5052	2137	40	3390391900000000	MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS	52340	R\$60,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5483	
Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS											
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: SAUDE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52340	5315 - SERVIÇO P/MANUTENÇÃO VEICULO. COMPLEMENTO: Reparo no sistema elétrico	SERV	1,0000	60,0000	60,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	60,0000	60,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Manutenção veicular para reparo do sistema elétrico do veículo Chevrolet Onix, placa JBI3J19, lotado na Secretaria de Saúde. Fundamentado no artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021. Recurso próprio. Secretaria de Saúde.

Justificativa: Manutenção veicular para reparo do sistema elétrico do veículo Chevrolet Onix, placa JBI3J19, lotado na Secretaria de Saúde. O referido veículo é utilizado tanto no apoio às atividades administrativas quanto no transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos de saúde, sendo indispensável que esteja em condições adequadas de segurança, confiabilidade e eficiência. O sistema elétrico é fundamental para o correto funcionamento dos componentes do veículo, impactando diretamente na sua operacionalidade e na segurança de servidores e pacientes. Dessa forma, a realização da manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico visa evitar falhas inesperadas, reduzir riscos de interrupções no atendimento aos pacientes, reservar o patrimônio público e assegurar um serviço de saúde contínuo, humanizado e eficiente, alinhado ao compromisso da Secretaria de Saúde com a qualidade do atendimento e o bem-estar da população.